



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1979.

LEI Nº 753/78

DE 11 DE NOVEMBRO DE 1978

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Miguel dos Campos, para o exercício Financeiro de 1979.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS, Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de São Miguel dos Campos, para o Exercício Financeiro de 1979 discriminados pelos anexos desta Lei, Estima a Receita em Cr\$. 32.300.000,00 (trinta e dois milhões trezentos mil cruzeiros) e Fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das Rubricas previstas na legislação em vigor , especificadas no anexo 03, desta Lei e elaborada de conformidade com o anexo 03 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o seguinte desdobramento.

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>27.396.140,00</u>
Receitas Tributárias.....	5.479.000,00
Receitas Patrimonial.....	109.000,00
Transferência Correntes..	20.947.140,00
Receitas Diversas	843.000,00
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	<u>4.903.860,00</u>
Operações de Crédito.....	47.500,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00